



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 304 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/04/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 304 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/04/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0204.001/2019 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei 558/2018, que Altera a Lei 378/2013, e dispõe sobre a Criação e Regulamentação da Guarda Municipal de Cedro e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. CICERO THIAGO ARAUJO DA SILVA, servidor efetivo, ocupante do cargo de Guarda Municipal, portador do RG nº 2001029116200, inscrito no CPF nº 031.266.963-17, para ocupar o cargo de DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL, Integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEAINFRA.

Art. 2º - O servidor fará a opção pelo salário do cargo efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE ABRIL DE 2019.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 111/2019 - GAB

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde - CMS e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde - SUS é um processo de responsabilidade do Estado e da sociedade;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 8 do art.7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS é um direito garantido pela Lei 8.142 de

28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a convocação da Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se nos dias de 11 e 12 de junho de 2019, em Fortaleza - Ceará.

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Cedro, preparatória a 8ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no dia 05 de abril de 2019.

Art.2º - A 7ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: "Democracia e Saúde, saúde como direito e consolidação e financiamento do SUS".

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**